

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000167/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, SOCIEDADES COOPERADAS E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Leis Complementares nºs 123, de 14 de dezembro de 2006, 128, de 19 de dezembro de 2008 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 11 de dezembro de 2009 e 147, de 07 de agosto de 2014.**

A **FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES - FUNDAÇÃO FACELI**, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de fundação, por intermédio da sua Presidente, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, designada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instalada à Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, torna público que no **dia 09 de julho de 2018, às 09:00 horas**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO** realizado na forma **PRESENCIAL**, sob o regime do **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de livros na área da Administração, Direito e Pedagogia, visando à atualização e ampliação do acervo da Biblioteca "Esther Augusta Calmon" desta Fundação Pública Municipal**, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e tudo em conformidade com o processo nº 000167/2018.

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares fornecerá aos interessados, através do site oficial da Fundação, <<http://www.faceli.edu.br/editais>> no link "EDITAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS" o download gratuito do edital do certame.

**Os Envelopes contendo os documentos de Credenciamento (ENVELOPE A - opcional), Proposta Comercial (ENVELOPE B) e a Documentação Habilitatória (ENVELOPE C) deverão ser protocolizados no protocolo geral da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, situado no prédio da Fundação, à Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29902-120, até às 08:00 horas, do dia 09 de julho de 2018, ou no mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada.**

*A conferência do edital cabe ao Licitante no momento da retirada do mesmo.*

#### **1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente Pregão tem por objeto a *aquisição de livros na área da Administração, Direito e Pedagogia*, visando à atualização e ampliação do acervo da Biblioteca "Esther Augusta

*Calmon*” desta Fundação Pública Municipal, para atender, principalmente, ao corpo discente (alunos) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, mantida por esta Fundação, bem como a sociedade local em geral, uma vez que, referida biblioteca possui livre acesso a qualquer cidadão, conforme especificado no Termo de Referência anexo e neste Edital.

1.2- Integram este Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- A) **Anexo I** - Termo de Referência;
- B) **Anexo II** - Relação do objeto a ser licitado;
- C) **Anexo III** - Modelo de Proposta Comercial - Planilha de Formação de Preços;
- D) **Anexo IV** - Modelo: Termo de Credenciamento;
- E) **Anexo V** - Modelo de declaração: Cumprimento dos requisitos de habilitação;
- F) **Anexo VI** - Modelo de Declaração de enquadramento no Regime de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI;
- G) **Anexo VII** - Modelo de Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE da proposta comercial;
- H) **Anexo VIII** - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à habilitação na presente licitação;
- I) **Anexo IX** - Modelo de Declaração de Inexistência de Menores em seu quadro de pessoal, conforme determina o Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;
- J) **Anexo X** - Minuta do contrato.

## **2 - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - **A participação nesta licitação é RESTRITA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Sociedades Cooperadas e ao Microempreendedor Individual - MEI**, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

2.1.1 - Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 - Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.2.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.5 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.2.6 - Que tenha entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, alguém que mantenha vínculo empregatício com a Fundação.

2.3 - **DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NAS LICITAÇÕES DEVERÃO SER OBSERVADO OS SEGUINTE REQUISITOS:**

2.3.1 - A fim de receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 o Licitante deverá apresentar no ENVELOPE A juntamente com a declaração de enquadramento no regime das MEs e EPPs, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional, conforme modelo constante do Anexo VI, apresentar a certidão emitida pela junta comercial comprovando sua situação de enquadramento, dentro do exercício financeiro ou seja emitida a partir 02 DE MAIO DE 2018. Conforme o caso a Licitante enquadrada no regime poderá ainda encaminhar o comprovante de adesão ao SIMPLES NACIONAL, o qual não substituirá a Certidão emitida pela Junta Comercial como comprovação.

### **3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - O Representante Legal ou Representante Constituído poderá apresentar no ato da abertura da sessão junto ao Pregoeiro e equipe de apoio ou protocolizar o ENVELOPE A para credenciamento juntamente com a Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs e Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme modelo constante dos Anexos V e VI, o documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital (reconhecido firma).

3.1.1 - Na hipótese dos Licitantes não apresentarem no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, de caráter obrigatório, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado;

3.1.2 - Havendo a necessidade os documentos de credenciamento poderão ser autenticados no ato da sessão da abertura da sessão junto ao Pregoeiro e equipe de apoio;

3.1.3 - Encaminhamento de cópia autenticada do Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou, Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou, Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.1.4 - Fazendo-se representar por proprietário, sócio ou diretor, este deverá comprovar através de cópia autenticada de um dos itens 3.1.3, conforme o caso, a condição alegada de representante, e conseqüente posse de poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame, juntamente com a cópia autenticada de sua cédula de identidade, ou documento equivalente;

3.1.5 - Caso a empresa se faça representar por terceiros, deverá apresentar:

3.1.5.1 - Instrumento procuratório público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório e cópia autenticada de um dos itens 3.1.3, conforme o caso, que lhe outorgue poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao certame, juntamente com a cédula de identidade do OUTORGADO; ou

3.1.5.2 - Cópia autenticada de um dos itens 3.1.3, conforme o caso, juntamente com o Termo de Credenciamento constante no anexo IV deste edital; juntamente com a

cópia autenticada de sua cédula de identidade, ou documento equivalente do CREDENCIADO.

3.2 - A NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EXIGIDO NOS ITENS ACIMA ACARRETERÁ NO DESCREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE.

3.3 - A Licitante que não se fizer representar por credenciado, participando do certame com o envio dos Envelopes contendo os Documentos Habilitatórios e Proposta Comercial deverá encaminhar no ENVELOPE A à Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs e Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme modelos constante do Anexo V e VI deste edital.

3.4 - Na abertura da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do inciso IV, artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 3 deste Edital.

3.5 - A apresentação dos documentos descritos no item 3.1.3. no momento do credenciamento dispensa a reapresentação do documento no envelope de documentação habilitatória.

#### **4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO - ENVELOPE A, DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE B e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE C**

4.1 - Os envelopes contendo os documentos de Credenciamento (ENVELOPE A - opcional), Proposta Comercial (ENVELOPE B) e os Documentos Habilitatórios (ENVELOPE C) que a instruírem, deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, no local, dia e hora determinados no preâmbulo do Edital, em 3 (três) envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados no fecho, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

4.1.1 - **ENVELOPE A** deverá conter os documentos de CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL e DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, contidas nos Anexos IV, V e VI deste edital, ou apresentar na forma do item 3.1;

4.1.2 - **ENVELOPE B** deverá conter a PROPOSTA COMERCIAL que atenda a todos os requisitos do Item 5 deste edital, devendo preferencialmente ser apresentada conforme modelo de Proposta Comercial no Anexo III deste edital. Deverá ainda integrar o envelope B sob pena de desclassificação, a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA COMERCIAL conforme Anexo VII do Edital;

4.1.3 - **ENVELOPE C** deverá conter os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no item 7 deste Edital.

4.2 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa, os dizeres:

#### 4.2.1 – FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

ENVELOPE A - CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

#### 4.2.2 - FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

#### 4.2.3 - FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

ENVELOPE C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

4.3 - A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Comercial e dos Documentos Habilitatórios, realizar-se-á à **Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo**, sendo pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitação na Modalidade PREGÃO, criada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através da *Portaria n° 002*, de 02 de janeiro de 2018, e realizada de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

4.4 - Declarada à abertura da sessão de Pregão pelo Pregoeiro Oficial, dando-se início ABERTURA dos envelopes e após o horário designado para protocolo dos envelopes, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.5 - Serão abertos todos os envelopes de PROPOSTAS DE COMERCIAIS apresentados, sendo feita a sua conferência e rubrica da Equipe de Apoio e posteriormente pelo Pregoeiro, as propostas serão disponibilizadas para conferências e rubricas dos Licitantes Credenciados.

4.5.1 - As Propostas Comerciais serão julgadas conforme disposto posteriormente neste edital e deverá atender aos requisitos deste edital.

### **5 - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, portanto, **a proposta deverá ser datilografada ou digitada**, apresentada em papel timbrado ou impresso da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar preferencialmente numeradas e rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, obedecendo rigorosamente aos termos do edital e do Termo de Referência, e dela devem constar:

5.1.1 - Indicação de preço fixo e irredutível, preferencialmente em algarismo e por extenso, para o ITEM cotado, **CONFORME SUB-ANEXO I DO EDITAL**, devendo nos preços

informados já estar inclusos os impostos, taxas, seguros e garantias, bem como, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedido;

5.1.2 - INDICAÇÃO DA VALIDADE, cujo prazo não seja inferior a 90 (NOVENTA) DIAS corridos, a contar da data da apresentação da Proposta Comercial, sendo vedada simples manifestação "conforme o edital". Sob pena de desclassificação da Licitante que não informar a validade de sua proposta;

5.1.3 - Indicação do Nome ou Razão Social da proponente, informando o endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como as informações do Representante Legal que assinará o Contrato: Nome, qualificação, n° do CPF/MF, Carteira de Identidade, nacionalidade, profissão e cargo na empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato;

5.1.4 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, fretes e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu Anexo;

5.1.5 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo contido no Anexo VII deste edital, sob pena de desclassificação da Licitante;

5.1.6 - Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.7 - Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela Licitante;

5.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos na mesma, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser os materiais entregues a Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares sem ônus adicionais.

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que sejam omissas, que apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.4 - A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5 - Em NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER ALTERADA A PROPOSTA APRESENTADA, tanto no que se refere ao seu mérito, quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou qualquer modificação que importe em alterar os termos originais, SOB A PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002.

## **6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1 - Será julgada e adjudicada vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, respeitada a fase de lances.



6.1.1 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.2 - Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta com menor preço, definido no objeto deste Edital e Anexos e as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

6.3 - Aos proponentes classificados conforme subitem 6.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

6.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

6.4.1 - A desistência em apresentar lances verbais implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.6 - O Pregoeiro conduzirá as rodadas de lances até a apresentação da proposta mais vantajosa que será declarada arrematante.

6.7 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

6.8 - Auxiliado pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinará e emitirá juízo quanto a aceitabilidade observados os requisitos do objeto apresentado, bem como o valor proposto pela primeira classificada, e o atendimento os requisitos do item 5 deste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e Anexos, pelo Pregoeiro.

6.10 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e Anexos.

6.10.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço melhor.

6.11 - No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, para definição da ordem de oferta de lances.

6.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6.13 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e Anexos, a Proposta será desclassificada.

6.14 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.15 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e Anexos.

## **7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO**

7.1 - Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope C, para análise dos documentos de habilitação da(s) proponente(s) classificada(s).

7.2 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 7.2.1. a 7.2.7, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS ESPECIFICADOS NAS OBSERVAÇÕES 01 A 11 DO ITEM 7.2.7 DESTE EDITAL.

### **7.2.1 - Habilitação Jurídica**

7.2.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

7.2.1.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.2.1.3 - Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

7.2.1.4 - Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.2.2 - Qualificação Econômico-Financeira.**

7.2.2.1 - Certidão Negativa de Pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da Licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

7.2.2.2 - Apresentação de capital registrado, no montante igual ou superior a 10% (dez por cento), considerando o somatório do lote para os quais a empresa arrematou, comprovado através do Contrato Social ou documento equivalente.

### **7.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista**



- 7.2.3.1 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- 7.2.3.2 - Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- 7.2.3.3 - Certidões de regularidade de situação quanto aos Encargos Tributários Federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal);
- 7.2.3.4 - Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente;
- 7.2.3.5 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 7.2.3.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: <http://www.tst.gov.br>, em atendimento a Lei nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011.

#### **7.2.4 - Prova de Regularidade Cadastral**

- 7.2.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.2.4.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra) ou Municipal (Alvará de Funcionamento), se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

#### **7.2.5 - Qualificação Técnica**

- 7.2.5.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, em papel timbrado da empresa emissora.

#### **7.2.6 - Declarações**

- 7.2.6.1 - Declaração de Superveniência de fato impeditivo para habilitação;
- 7.2.6.2 - Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02).

#### **7.2.7 - Observações quanto a habilitação**

- 7.2.7.1 - Objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado;
- 7.2.7.2 - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação;
- 7.2.7.3 - A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J.);

7.2.7.4 - A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ou pelo Pregoeiro;

7.2.7.5 - Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;

7.2.7.6 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, competentes ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta;

7.2.7.6.1 - Nenhum documento será autenticado nas sessões da licitação, exceto do Credenciamento;

7.2.7.6.2 - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

7.2.7.7 - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecimento no item 7 deste Edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame;

7.2.7.8 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o Licitante;

7.2.7.9 - A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.7.10 - Em caso de a empresa apresentar documento com restrição quanto à regularidade fiscal, para que a empresa regularize sua situação, ser-lhe-á assegurado o prazo 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014;

7.2.7.11 - Os modelos anexados ao Edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de inabilitação ou desclassificação a apresentação de documentos que sejam elaboradas de forma diferente e que contenham os elementos essenciais.

## **8 - DOS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

8.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.1 - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser direcionados ao Pregoeiro do Certame, por meio eletrônico para o e-mail: [pregao@linhares.es.gov.br](mailto:pregao@linhares.es.gov.br) ou entregue no Protocolo Geral da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte, nesta Cidade, de segunda a sexta feira horário das 07:00h às 18:00h;

8.1.2 - As Impugnações ao Edital de Licitação DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO PROTOCOLO DA FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte, neste município, de segunda a sexta feira no horário das 07:00h às 18:00h.

8.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.3 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.4 - As razões da impugnação deverão ser protocoladas junto ao protocolo geral desta Fundação.

8.5 - É vedada a Licitante a utilização de recurso ou impugnação sem qualquer fundamento ou de natureza meramente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento licitatório. Identificado tal comportamento, poderá a comissão de licitação ou, se for o caso, a autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes, bem como aplicar penalidade.

8.6 - As impugnações interpostas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente não serão conhecidos.

8.7 - Para fins de identificação para interposição da impugnação citada no item anterior, o impugnante devera juntar a cópia do contrato social consolidado, devidamente autenticado quando este for um dos sócios, ou instrumentos procuratório público ou particular, com firma reconhecida em cartório e cópia autenticada do contrato social consolidado.

## **9 - DOS RECURSOS**

9.1 - Declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 - As razões do recurso e/ou do contrarrecurso deverão ser protocoladas junto ao protocolo geral desta Fundação.

9.3.1 - Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, instalada à Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, nesta Cidade, nos dias úteis, horário das 08:00h às 18:00h.

9.6.1 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, correios e/ou e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.

## **10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **10.1 - AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS**

10.1.1 - Se necessário, a Fundação requisitante PODERÁ solicitar a apresentação de amostra para empresa arrematante, visando a análise técnica do material cotado (01 unidade de cada item na embalagem de origem), sem ônus para Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação da Fundação, para avaliação de aceitabilidade quanto ao atendimento aos requisitos técnicos exigidos no edital e qualidade do produto proposto, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO OU DE NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO**, sendo, neste caso convocados os demais Licitantes respeitando a ordem de classificação;

10.1.2 - As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do Edital (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) serão reprovadas;

10.1.3 - A responsabilidade quanto à avaliação dos produtos apresentados é exclusivamente da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO designada pela **Portaria n° 078/2018** da Presidência da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, devendo os Recursos quanto a desclassificação dos produtos analisados, serem protocolizados endereçados à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;

10.1.4 - Após a análise técnica do material, a amostra não será devolvida, ficará em poder da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, para conferência posterior a entrega, e poderá ser descontada no quantitativo a ser entregue;

10.1.5 - A LICITANTE ARREMATANTE QUE NÃO APRESENTAR AS AMOSTRAS DOS ITENS ARREMATADOS NO PRAZO DEFINIDO POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SERÃO PASSÍVEIS DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.

## **11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com registro das empresas Licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

11.2 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a Presidência da Fundação.

11.3 - A homologação do Pregão cabe à Presidência da Fundação.

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

12.1 - A empresa vencedora obrigará-se a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

### **12.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1.1.1 - Entregar os produtos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Fundação, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

12.1.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

12.1.1.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

12.1.1.4 - Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

12.1.1.5 - Indenizar a CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

12.1.1.6 - Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com a Fundação;

12.1.1.7 - Credenciar, junto a Fundação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

12.1.1.8 - Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a serem entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;

12.1.1.9 - Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente;

12.1.1.10 - Entregar os bens de acordo com as condições e prazos propostos;

12.1.1.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do CONTRATANTE;

12.1.1.12 - Os produtos (livros) devem estar de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, bem como no contrato, observando-se, também, os pré estabelecidos para que se declarem aceitos;

12.1.1.13 - Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso a Informação), de 18 de novembro de 2011, e a Lei Complementar nº

131, de 27 de maio de 2009, necessário se faz a assinatura digital dos contratos a serem celebrados com a Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares.

### **13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - Se o Licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver após a abertura dos envelopes de proposta de preço, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares.

13.1.1 - Advertência, nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Não apresentação de amostra, quando solicitada.

13.1.2 - Multa, nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

13.1.2.1 - As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Fundação:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por reincidência, no mínimo de 03 (três) vezes, em não apresentação de amostra, quando solicitada: até 01 (um) ano;
- d) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;



f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.1.3.1 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.2 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Presidente da Fundação, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do contrato.

13.3 - Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

13.3.1 - O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

13.4 - Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

#### **14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a esta Fundação, conforme especificado abaixo:

##### **2.150 - Manutenção das atividades administrativas da FACELI**

**Elemento Despesa - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente**

**Subelemento Despesa - 44905208000 - Coleções e Materiais Bibliográficos**

**Ficha Dotação: 19**

#### **15 - DO CONTRATO**

15.1 - Será firmado contrato com o Licitante Vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

15.2 - O Licitante Vencedor será convocado pela Administração para assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/1993.

#### **16 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

16.1 - O contrato terá vigência no período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

## **17 - DO PAGAMENTO**

17.1 - O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao CONTRATADO comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

17.2 - A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

## **18 - PRAZOS E CONDIÇÕES DA COMPRA E REAJUSTE**

18.1 - O prazo de entrega dos livros adquiridos na presente licitação será de 15 (quinze) corridos dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento / Contrato.

18.2 - O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

18.3 - Os bens (livros) deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

18.4 - O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/1993.

## **19 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU CONTRATO**

19.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

19.2 - Se o Licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou Contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou Contrato ser expedido(a) para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.2 - Fica assegurado a Fundação o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Linhares.

20.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte, nesta cidade, no prédio desta Fundação ou através do e-mail [pregao@linhares.es.gov.br](mailto:pregao@linhares.es.gov.br).

20.10.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

20.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à execução da entrega dos produtos (livros) licitados.

20.12 - A devolução dos envelopes "HABILITAÇÃO" para as empresas não vencedoras da licitação, ocorrerá após a formalização do contrato, mediante recibo assinado pelo

representante da empresa, e, se em até 10 (dez) dias após a publicação do Resumo do Contrato não houver ocorrido a retirada dos envelopes os mesmos serão destruídos.

20.13 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, e do Decreto nº 3.555, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, pela Lei Complementar nº 123/2006.

20.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Linhares (ES), com exclusão de qualquer outro.

Linhares (ES), 19 de junho de 2018.

---

**Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente

da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETIVO:

O presente *Termo de Referência* tem por objetivo a seleção de propostas mais vantajosas para esta Administração, visando à *aquisição de livros* junto às livrarias, editoras e/ou distribuidores, para atender a Biblioteca "*Esther Augusta Calmon*" desta Fundação, conforme demais especificações contidas neste termo e/ou no edital licitatório e seus anexos.

### DO OBJETO:

O presente procedimento tem como objeto a *aquisição de livros na área da Administração, Direito e Pedagogia*, visando à atualização e ampliação do acervo da Biblioteca "*Esther Augusta Calmon*" desta Fundação Pública Municipal, para atender, principalmente, ao corpo discente (alunos) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, mantida por esta Fundação, bem como a sociedade local em geral, uma vez que, referida biblioteca possui livre acesso a qualquer cidadão. O presente Termo de Referência possui em seu corpo especificações pormenorizadas necessárias a fiel identificação dos objetos a serem adquiridos.

### DA JUSTIFICATIVA:

O acervo da Biblioteca desta Fundação, atualmente, é composto por 17.028 (dezesete mil e vinte e oito) publicações, estando dividida da seguinte forma:

- Livros: 15.800 (quinze mil e oitocentos) volumes;
- Monografias e CD's: 1.228 (um mil, duzentos e vinte e oito) unidades.

A última aquisição de livros ocorreu no exercício de 2016, onde foi licitado uma quantidade de não substancial, estando a Biblioteca "*Esther Augusta Calmon*" com seu acervo antigo, beirando a margem do obsoleto, principalmente da área destinada a graduação em direito, que sofre constante mutação.

Cediço que publicações técnicas intelectuais, salvo mínimas exceções, estão em constantes atualizações, tendo em vista ser a produção doutrinária ser majestosa em nosso país e no mundo.

Desta forma, necessária a constante atualização do acervo para que os alunos desta Instituição de Ensino Superior (IES) possam ter fontes doutrinárias das áreas das suas graduações em realidade simultânea com o que é construído no mundo intelectual.

### DA ESPECIFICAÇÃO/RELAÇÃO DO OBJETO (LIVROS):

Às fls. 02/09 dos autos, a *Diretoria Acadêmica* assim especificou as obras literárias:

OBRAS A SEREM ADQUIRIDAS		
Item	Referência Bibliográfica	Quantidade
1	AGHIARIAN, Hércules. <b>Curso de Direito Imobiliário</b> . 11.ed. São Paulo: Atlas. 2017.	2
2	AGRA, Walber de Moura. <b>Comentários sobre a lei de improbidade administrativa</b> . Belo Horizonte: Fórum, 2018.	2
3	ALMEIDA, Amador Paes de. <b>Curso Prático de Direito Processual do Trabalho</b> . 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	3
4	ALVES, Nilda. LIBANEO, José Carlos. (Orgs). <b>Temas de Pedagogia - Diálogos entre Didática e Currículo</b> . São Paulo: Cortez, 2012.	3
5	AMADO, Frederico. <b>Direito Ambiental</b> . 9.ed. Salvador: Juspodivm. 2018.	3
6	ANDRADE, Valdeciliana da Silva Ramos. <b>Linguagem Jurídica: um estudo do discurso forense</b> . 1ª ed. - Curitiba, PR: CRV, 2014.	3
7	ANTUNES, Celso. <b>Novas maneiras de ensinar – Novas formas de aprender</b> . Petrópolis: Vozes, 2002.	3
8	ANTUNES, Irlandé. <b>Gramática contextualizada: limpando o pó das ideias simples</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2014.	3
9	ANTUNES, Irlandé. <b>Lutar com palavras: Coesão e coerência</b> . 6. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.	3
10	ANTUNES, Paulo Bessa. 19.ed. <b>Direito Ambiental</b> . São Paulo, Atlas. 2017.	3
11	ASSAF, Alexandre N. <b>Mercado Financeiro</b> . 12 ed. São Paulo: Atlas, 2014.	2
12	ASTOS, Alice Beatriz B. Izique. <b>Psicopedagogia clínica e institucional: diagnóstico e intervenção</b> . São Paulo: Edições Loyola, 2015.	3
13	AZILDE L. Andreotti (org.) et all. <b>História da administração escolar no Brasil</b> . Campinas, SP: Editora Alínea, 2012.	3
14	AZZI, S. <b>Trabalho docente: autonomia didática e construção do saber pedagógico</b> . In: PIMENTA, S. G. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.	2
15	BAGNO, Marcos. <b>Gramática Pedagógica do Português Brasileiro</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2012.	3
16	BAGNO, Marcos. <b>Preconceito Linguístico</b> . 56. ed. revista e ampliada. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.	3
17	BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. <b>Curso de direito administrativo</b> . 33. Ed. São Paulo: Malheiros, 2016.	2
18	BAPTISTA, Claudio Roberto. JESUS, Denise Meyrelles de. CAIADO, Katia Regina M. (Orgs.) <b>Educação Especial: Diálogo e pluralidade</b> . 3ª. ed. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2015.	3
19	BARBOSA, Ana Mae (org.). <b>Inquietações e mudanças no Ensino da Arte – São Paulo: Cortez, 2002</b> .	2
20	BARROS, Wellington Pacheco. <b>Curso de Direito Agrário</b> . 9ª Ed., Porto Alegre: Livraria do advogado, 2015.	3
21	BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo</b> . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3



22	BEHRING, E. R. <b>Capitalismo, liberalismo e origens.</b> In: Política Social: fundamentos e história. 6ed. São Paulo: Cortez, 2009.	3
23	BERTAGLIA, Paulo Roberto. <b>Logística e gerenciamento de abastecimento.</b> SP: Saraiva 2003.	3
24	BOURDIEU, Pierre. <b>O Poder Simbólico.</b> Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.	2
25	BRACHT, V. <b>Cultura Corporal, Cultura de Movimento ou Cultura Corporal de Movimento?</b> In: SOUZA JÚNIOR, M. Educação Física Escolar: teoria e política curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Recife: EDUPE, 2005.	3
26	BRACHT, V. <b>Educação Física e Ciência: cenas de um casamento (in)feliz.</b> Ijuí: Unijuí, 2003.	2
27	BRASILEIRO, Renato. <b>Manual de Processo Penal.</b> 6ª ed. Salvador: JusPodivm, 2018.	3
28	BRUNI, Adriano Leal. <b>Estatística Aplicada à Gestão Empresarial.</b> 4ª edição. Atlas. 2013.	3
29	CARRAZZA, Roque Antônio, Celso Antônio. <b>Curso de Direito Constitucional Tributário.</b> 28 ed. São Paulo. Malheiros, 2018.	2
30	CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Manual de direito administrativo.</b> 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017.	2
31	CARVALHO, Ana Maria Pessoa de. <b>Ensino de ciências por investigação.</b> 10ed. São Paulo: CENGAGE UNIVERSITARIO, 2013.	3
32	CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITKE, Bruno Hartmut. <b>Análise de Investimentos - 11ª - Ed. Atlas.</b> 2010.	3
33	CASSETTARI, Christiano. <b>Direito Agrário.</b> 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.	2
34	CASTELLANI FILHO, L. et al. <b>Metodologia do ensino de Educação Física.</b> São Paulo: Cortez 2009.	2
35	CASTRO, Flávia Lages. <b>História do Direito Geral e do Brasil.</b> 13. ed. Rio de Janeiro: Saraiva. 2017.	3
36	CAXITO, Fabiano. <b>Logística: um enfoque prático.</b> São Paulo: Saraiva, 2014.	3
37	CHIAVENATO, Idalberto. <b>Gestão Financeira - Uma Abordagem Introdutória - 3ª Ed.</b> Manole, 2014.	3
38	CITELLI, Adilson. (coord). <b>Outras linguagens na escola.</b> São Paulo: Cortez, 2000.	2
39	CLEMENTE, Ademir; SOUZA, Alceu. <b>Decisões Financeiras e Análise de Investimentos - Fundamentos, Técnicas e Aplicações - 6ª Ed.</b> Atlas. 2008.	2
40	<b>CLT</b> Saraiva acadêmica e constituição federal, 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3
41	COELHO, N. N. <b>Literatura infantil: teoria – análise – didática.</b> São Paulo: Moderna, 2000.	2
42	CORTELLA, Mário Sérgio; BARROS FILHO, Clóvis de. <b>Ética e vergonha na cara!</b> Campinas, SP: Papyrus 7 Mares, 2014.	3
43	CORTELLA, Mário Sérgio et al. <b>Verdades e mentiras: ética e democracia no Brasil.</b> Campinas, SP: Papyrus 7 Mares, 2016.	3
44	COSENZA, Ramon M.; GUERRA Leonor. <b>Neurociência e Educação - Como o Cérebro Aprende.</b> 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.	3
45	CRESPO, Antonio Arnot. <b>Matemática Financeira Fácil.</b> 14ª edição. Saraiva. 2010.	2
46	CUNHA, Celso. <b>Nova Gramática do Português Contemporâneo.</b> 6 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.	2
47	DELGADO, Mauricio Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho.</b> 17ª Ed. Ltr., 2018.	3

48	DELIZOICOV, Demétrio. <b>Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.</b> 4 ed. São Paulo. Cortez. 2011.	2
49	DIDIER JR. Fredie. ZANETI JR. Hermes. <b>Curso de Direito Processual Civil: processo coletivo.</b> Volume 4. Salvador. Juspodivm. 2018.	3
50	DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil – V1:</b> Introdução ao Direito Processual Civil (parte Geral) e Processo de Conhecimento. 20. ed. Salvador. Juspodium, 2018.	3
51	DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil – V2:</b> Teoria da Prova. Direito Probatório. Decisão. Precedente. Coisa Julgada e Tutela Provisória. 13. ed. Salvador. Juspodium, 2018.	3
52	DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil – V3:</b> Meios de Impugnação às Decisões Judiciais e Processo nos Tribunais. 15. ed. Salvador. Juspodium, 2018.	3
53	DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil – V5:</b> Execução. 8. ed. Salvador. Juspodium, 2018.	3
54	DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. <b>Curso de Processo Constitucional:</b> controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. 5. ed. São Paulo: RT (Revista dos Tribunais), 2017.	3
55	DOANE, David P.; SEWARD, Lori. <b>Estatística Aplicada à Administração, Contabilidade e Economia.</b> 4ª edição. Bookman.2014	3
56	FACHIN, Odília. <b>Fundamentos de Metodologia.</b> 5. ed. [rev.] - São Paulo: Saraiva, 2006.	2
57	FARIA FILHO, Luciano (Orgs.). <b>500 Anos de Educação no Brasil.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2000.	3
58	FARIAS, Isabel Maria Sabino de (et. aL.) <b>Didática e docência:</b> aprendendo a profissão. 3. ed. Brasília: Liber Livro, 2011.	3
59	FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. <b>Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa.</b> 5. ed. Curitiba: Positivo, 2014.	2
60	FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>O Poder Constituinte.</b> 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	3
61	FERREIRA, E. B. (Org.); FONSECA, Marília (Org.). <b>Política e planejamento educacional no Brasil do século XXI.</b> Brasília: Liber Livros, 2013.	3
62	FERREIRA, Naura Syria Carapeto. (org.) et all. <b>Gestão democrática da educação:</b> atuais tendências, novos desafios. 8. Ed. – São Paulo: Cortez, 2013.	3
63	FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. <b>Curso de Direito Ambiental Brasileiro.</b> 17.ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	2
64	Flick, U. <b>Introdução à metodologia de pesquisa:</b> Um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso. 2013.	3
65	Flick, U. <b>Introdução à pesquisa qualitativa.</b> Porto Alegre: Artmed. 2009.	3
66	FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. <b>O Ensino de História do Brasil:</b> concepções e apropriações do conhecimento histórico (1971 –1980). In CERRI, Luis Fernando (org.). O ensino de História e a Ditadura Militar. Curitiba (PR), Ed. Aos Quatro Ventos, 2003.	2
67	FONSECA, Vitor da. <b>Cognição, Neuropsicologia e Aprendizagem -</b> Abordagem Neuropsicológica e Psicopedagógica. 7 Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.	3
68	FONSECA, Vitor da. <b>Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem.</b> Porto Alegre: Artmed, 2008.	3
69	FORTUNA, Eduardo. <b>Mercado Financeiro: produtos e serviços.</b> 19ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2013.	2

70	FREZATTI, Fábio. <b>Gestão da Viabilidade Econômico-Financeira Dos Projetos de Investimento</b> . Ed. Atlas. 2013.	3
71	GASPAR, A. e MONTEIRO, I. C. C. <b>Atividades experimentais de demonstração em sala de aula: uma análise segundo o referencial da teoria de Vygotsky</b> . In: Investigações em Ensino de Ciências. N. 10, Vol. 2, agosto de 2005.	3
72	GERALDI, João Wanderley (Org.). <b>O texto na sala de aula</b> . São Paulo: Ática, 2006.	3
73	CESSER, Audrei. <b>Libras?: Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda</b> . São Paulo: Parábola, 2009.	3
74	GOES, Hugo Medeiros Ferreira. <b>Manual de Direito Previdenciário: Teoria e questões</b> . 13ª Ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2017.	3
75	GOHN, Maria da Glória. <b>Educação Não Formal e o Educador Social</b> . São Paulo: Cortez, 2010.	3
76	GOLINELLI, Rinalda e SANTOS, Wanderley. <b>Arte terapia na Educação Especial</b> . Goiânia, 2002.	2
77	GOMES, Vitor; CAETANO, Andressa Mafezoni (Orgs.). <b>Diálogos como os professores: prática e reflexões sobre a inclusão escolar</b> . Vitória: EDUFES, 2016.	3
78	GOUVEA, Marcos de Freitas e BENSOUSSAN, Fabio. <b>Manual de Direito Econômico</b> . 3. ed. Salvador: Juspodvm, 2017.	3
79	GRECO, Rogério. <b>Curso de Direito Penal – Parte Especial</b> . 15ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.	3
80	GRECO, Rogério. <b>Curso de Direito Penal – Parte Geral</b> . 20ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.	3
81	GUENTHER, Zenita Cunha. <b>Crianças Dotadas e Talentosas ... Não As Deixem Esperar Mais!</b> Rio de Janeiro: LTC, 2012.	3
82	Guerra, I. <b>Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo</b> . Porto: Principia Editora. 2006.	2
83	GUERRA, Sidney. <b>Direitos Humanos: curso elementar</b> . 5.ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	3
84	HARIKI, Seiji, ABDOUR, Oscar João. <b>Matemática Aplicada</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.	2
85	HAYDT, Regina Célia. <b>Avaliação do processo ensino-aprendizagem</b> . 6ª ed. São Paulo: Ática, 2004.	3
86	HOFFMANN, Jussara. <b>Avaliar para Promover: as setas do Caminho</b> . 14.ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.	3
87	HOJI, Masakazu. <b>Matemática Financeira. Didática, Objetiva e Prática</b> . 1ª edição. Atlas. 2016.	3
88	IAN, Jacques. <b>Matemática para Economia e Administração</b> . 6ª edição. Pearson Education. 2011.	3
89	IRMAOS GRIMM. <b>Contos completos</b> . idioma: Português (PT) ano de edição: 2013.	3
90	ISHIDA, Válter Kenji. <b>Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência</b> . 19.ed. Salvador: Juspodivm, 2018.	2
91	JURADO, Juan José; NIETA, Manuel López De La. <b>101 Jogos Para Motricidade Limitada e Espaços Reduzidos</b> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.	3
92	KISHIMOTO, Tizuko Morchida. <b>Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação</b> . 5ª Edição. São Paulo: Cortez, 2001.	2
93	KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. <b>Escrever e argumentar</b> . São Paulo: Contexto, 2016.	3
94	LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Fundamentos da Metodologia Científica</b> . 3 ed. São Paulo: Atlas, 2003.	3

95	LEITE, Juçara Luzia. <b>Ensino de História e História do Espírito Santo</b> . Fascículo 3/ Módulo Estudos Sociais. Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD – Séries Iniciais. Vitória: NEAD/ UFES, 2004.	2
96	LENZA, Pedro. <b>Direito Constitucional Esquemático</b> . 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	3
97	LEONEL, Ricardo de Barros. <b>Manual de Processo Coletivo</b> . 4.ed. São Paulo: Malheiros. 2017.	2
98	LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. <b>Educação Escolar: políticas, estrutura e organização</b> . 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.	3
99	LIMA NETO, Fernando. <b>ONGS: novos vínculos entre sociedade e o Estado</b> . Rio de Janeiro: 7letras, 2013.	3
100	LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de (Orgs). <b>Uma escola duas línguas: Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização</b> . Porto Alegre: Mediação, 2014.	3
101	LODI, Ana Claudia Balieiro; MÉLO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulalia. <b>Letramento, Bilinguismo e educação de surdos</b> . 2 Ed. Porto Alegre: mediação, 2015.	3
102	LOPES, A.C.; MACEDO, E. (orgs.) <b>Teoria de Currículo</b> . São Paulo: Cortez, 2011.	3
103	LOVISARO, Martha. <b>A psicomotricidade aplicada na escola: Guia prático de prevenção das dificuldades da aprendizagem</b> . 2ª ed. Rio de Janeiro: wak Editora, 2011.	3
104	LÜCK, Heloísa. <b>A escola participativa: o trabalho do gestor escolar</b> . 10 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.	3
105	LUCK, Heloisa. <b>Perspectivas da Avaliação Institucional da Escola</b> . Série: Cadernos de Gestão. Vol VI. Petrópolis: Vozes, 2012.	3
106	LUDOVICO, Nelson. <b>Logística de transportes internacionais</b> . 2ª ed. São Paulo: Saraiva 2014.	3
107	MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). <b>O desafio das diferenças nas escolas</b> . 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.	3
108	MARCONDES; M. I; Tura, M. L. <b>Prática reflexiva: ponto de chegada ou ponto de partida na formação do professor?</b> PUC: Rio de Janeiro. 2012.	3
109	MARCOS, Rui Figueiredo. <b>História do direito brasileiro</b> . Rio de Janeiro Forense, 2015.	3
110	MARCUSCHI, Luiz Antônio. <b>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</b> . São Paulo: Contexto, 2005.	2
111	MASSON, Cleber. <b>Direito Penal – Parte Especial, Vol. 2</b> . 11ª ed. São Paulo: Método, 2018.	3
112	MASSON, Cleber. <b>Direito Penal – Parte Especial, Vol. 3</b> . 8ª ed. São Paulo: Método, 2018.	3
113	MASSON, Cleber. <b>Direito Penal – Parte Especial, Vol. 3</b> . 8ª ed. São Paulo: Método, 2018.	3
114	MASSON, Cleber. <b>Direito Penal – Parte Geral</b> . 12ª ed. São Paulo: Método, 2018.	3
115	MAZZUOLI, Valério de Oliveira. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . 4.ed. São Paulo: Editora Gen (Método), 2017.	3
116	MEREDITH, M.; SUANO, M. <b>O Destino da África: Cinco Mil Anos de Riquezas Ganancia e Desafios</b> . São Paulo: Zahar, 2017.	3
117	MICHAELLIS: Dicionário Prático Inglês: Inglês-Português, Português-Ingles. São Paulo: Melhoramentos, 2016.	3
118	MOLL, Jaqueline (org). <b>Educação de jovens e adultos</b> . Porto Alegre: Mediação, 2004.	2

119	MONTAÑO, Carlos E. <b>Terceiro Setor e a questão social: crítica ao padrão emergente da intervenção social.</b> 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.	2
120	MORAN, José Manuel. <b>A educação que desejamos novos desafios e como chegar lá.</b> Campinas: Papirus, 2007.	3
121	MOREIRA, Daniel Augusto. <b>Administração da Produção e Operações.</b> 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.	3
122	MORETTO, Vasco Pedro. <b>Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas.</b> 9. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.	3
123	MORTATTI, Maria do Rosário Longo. <b>Os sentidos da alfabetização.</b> São Paulo: Editora UNESP, 2000.	3
124	MUCHINSKY, Paul M. <b>Psicologia Organizacional.</b> São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.	2
125	MÜLLER, Franz August. <b>Matemática Aplicada a Negócios,</b> São Paulo: Saraiva, 2014.	3
126	MYERS, David. <b>Psicologia.</b> 9.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	3
127	NASCIMENTO, Carlos Valder do; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MENDES, Gilmar Ferreira. <b>Tratado de direito municipal.</b> Belo Horizonte: Fórum, 2018.	2
128	NEIRA, Marcos Garcia. <b>Por dentro da sala de aula: conversando sobre a prática.</b> São Paulo: Phorte Editora, 2010.	3
129	NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de Processo Coletivo.</b> 3.ed. Salvador: Juspodivm, 2016.	3
130	NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal – Parte Especial.</b> 2ª ed. São Paulo: Método, 2018.	3
131	NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal – Parte Geral.</b> 2ª ed. São Paulo: Método, 2018.	3
132	NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Processual Penal.</b> 15ª ed. São Paulo: Método, 2018.	3
133	NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado.</b> 3.ed. São Paulo: Editora Gen (Método), 2016.	3
134	NUNES, Rizzatto. <b>Curso de Direito do Consumidor.</b> 11.ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	3
135	OLIVEIRA, José Teixeira de. <b>História do Espírito Santo.</b> Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008.	2
136	OLIVEIRA, Zilma Ramos de. (org.). <b>O trabalho do professor na Educação Infantil.</b> 2ª ed. São Paulo: Biruta, 2012.	3
137	OLIVEIRA, Zilma Ramos de. <b>Educação Infantil: fundamentos e métodos.</b> São Paulo: Cortez, 2002.	2
138	PACELLI, Eugênio. <b>Curso de Processo Penal.</b> 22ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.	3
139	PALMA, Rodrigo Freitas. <b>História do Direito.</b> 6.ed. São Paulo: Saraiva 2017.	3
140	PAOLESCHI, Bruno. <b>Almoxarifado e gestão de estoques.</b> São Paulo: Érica, 2013.	3
141	PARO, Vitor Henrique. <b>Diretor escolar: educador ou gerente?,</b> São Paulo: Cortez, 2015.	2
142	PAULIUKIS, M.A.L.; GAVAZZI, S. (orgs.) <b>Da língua ao discurso: reflexões para o ensino.</b> Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.	2
143	PAULSEN, Leandro. <b>Curso de Direito Tributário Completo.</b> 9.ed. São Paulo. Saraiva, 2018.	2
144	PETRI, Maria José Constantino. <b>Manual de Linguagem Jurídica.</b> 3ª ed. - São Paulo: Saraiva, 2017.	3



145	PILETTI, Nelso; ROSSATO, Solange Marques. <b>Psicologia da Aprendizagem: da teoria do condicionamento ao construtivismo</b> . 1. ed., 4. reimp. São Paulo: Contexto, 2011.	3
146	PIMENTA, S. <b>Professor Reflexivo: construindo uma crítica</b> . In: PIMENTA, Selma Garrido (org.). <b>Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito</b> . São Paulo: Cortez, 2006.	3
147	RAMOS, André de Carvalho. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . 4.ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	3
148	RICOEUR, Paul. <b>A memória, a história o esquecimento</b> . Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.	2
149	RIZZO, Gilda. <b>Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento</b> . 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.	2
150	ROCHA, Daniel Machado da (Coord.). <b>Comentários À Lei Do Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Civis Da União</b> . 3.ed. Alteridade, 2016.	2
151	ROSSATO, Luciano. LÉPORE, Paulo Eduardo. CUNHA, Rogério Sanches. <b>Estatuto da Criança e do Adolescente</b> . 7.ed. São Paulo: Saraiva. 2015.	3
152	ROSSETTI, José Paschoal, <b>Introdução À Economia - 21ª Ed.</b> Atlas, 2016.	3
153	SACHA, Calmon Navarro Coelho. <b>Curso de Direito Tributário Brasileiro</b> . 13.ed. Rio de Janeiro. Forense, 2018.	2
154	SARLET, Ingo Wolfgang. <b>A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional</b> . 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2018.	3
155	SCARPATO, Marta (org.) <b>Os procedimentos de ensino fazem a aula acontecer</b> . São Paulo: Editora Avercamp, 2004.	3
156	SCHNEEWLY, Bernard. <b>Gêneros orais e escritos na escola</b> . São Paulo. Mercado de Letras, 2004.	2
157	SILVA, D. M. P. <b>Psicologia jurídica no processo civil brasileiro</b> . 22. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.	2
158	SILVA, Flávia Rose Vieira da. <b>A importância da afetividade na relação professor/aluno</b> . Rio de Janeiro, 2009.	3
159	SILVA, José Afonso da. <b>O constitucionalismo brasileiro: evolução institucional</b> . São Paulo: Malheiros, 2011.	2
160	SILVA, M. A.; CUNHA, C. da. (Orgs.) <b>Educação Básica: políticas, avanços e pendências</b> . Campinas, SP: Autores Associados, 2014. (Coleção Políticas Públicas de Educação)	2
161	SOUZA E MELLO, M. <b>África e Brasil africano</b> . São Paulo: Ática, 2006.	2
162	SOUZA, Nali de Jesus de. <b>Economia básica</b> . 1 ed. – 3. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.	2
163	STRAFORINI, Rafael. <b>Ensinar geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais</b> . 2ª edição, São Paulo: Annablume, 2006.	2
164	TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 1</b> , 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	3
165	TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 2</b> , 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	3
166	TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 3</b> 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	3
167	TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 4</b> , 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	3
168	TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 5</b> , 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	3
169	TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 6</b> , 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	3
170	TARTUCE. Flávio. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual De Direito do Consumidor - Direito Material e Processual</b> . 5.ed. São Paulo: Método. 2016.	3
171	TAVARES, Marcelo Leonardo. <b>Direito Previdenciário</b> . 16. ed. São Paulo: Impetus, 2015.	3



172	TEIXEIRA, Gustavo. <b>Manual dos transtornos escolares: entendendo os problemas de crianças e adolescentes na escola.</b> 8ª ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2017.	3
173	TEMER, Michel. <b>Elementos de Direito Constitucional.</b> 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.	3
174	TOCQUEVILLE, Alexis de. <b>Democracia na América.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2005.	3
175	TOSI, Armando Jose. <b>Matemática financeira com ênfase em produtos bancários.</b> 4ª edição. Atlas. 2015.	3
176	TRIOLA, Mario F.; <b>Introdução à Estatística.</b> 12ª edição. LTC. 2017.	3
177	VAL, Maria da Graça. <b>Redação e Textualidade.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2016.	3
178	VALVERDE, A. G. M.; FETZNER, N. L. C. & TAVARES JUNIOR, N. C. <b>Lições de linguagem jurídica: da interpretação à produção do texto.</b> Rio de Janeiro: Forense, 2015.	2
179	VASCONCELLOS, M. A. S; GARCIA, Manuel E. <b>Fundamentos de economia.</b> 5º ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	3
180	VESENTINI, José William. Geografia Crítica e Ensino. In: OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. (orgs.). <b>Para onde vai o ensino da Geografia.</b> 9ª edição, São Paulo: Contexto, 2010.	2
181	VIANA. J. J. <b>Administração de materiais: um enfoque prático.</b> São Paulo: Atlas, 2015.	3
182	Walliman, N. <b>Métodos de pesquisa.</b> São Paulo: Saraiva.2015.	3
	<b>TOTAL</b>	493

#### **DA ESTIMATIVA DE CUSTO:**

O valor estimado para a contratação do objeto será baseado no preço médio através de pesquisa de preços realizada pela *Diretoria Administrativa e Financeira* desta Fundação.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente procedimento administrativo provavelmente culminará na realização de certame licitatório que poderá ser regido de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994, e alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Conforme especificações descritas no **OFÍCIO nº 001/2018 - Diretoria Acadêmica**, constante às fls. 01/09 dos autos.

#### **ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- A entrega dos produtos (livros) dar-se-á no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (ENTREGA ÚNICA).
- Os materiais (livros) deverão ser entregues no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli	Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares (ES), em dias úteis no horário de 08h às 16h.

- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos produtos poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

#### **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

A execução do contrato será acompanhada pelo Servidor Sr. ROBERTO CALMON FRICÓ, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas às disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

#### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos produtos (livros) contratados, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos (livros) licitados, cumprido o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital, cabendo à CONTRATADA comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

#### **DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU CONTRATO:**

A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Se o Licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

#### **DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:**

##### **Compete à CONTRATADA:**

- Entregar os materiais (livros) de acordo com as condições e prazos propostos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do CONTRATANTE;

c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**Compete à CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, em até 30 (trinta) dias após a certificação das Notas Fiscais, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos neste *Termo de Referência*.

**DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Os Licitantes deverão apresentar em sua proposta, o NOME, a EDITORA e o ANO do objeto (livro) ofertado.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

**DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Comprovação de que a participante forneceu, sem restrição, produtos iguais ao objeto desta licitação. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 02 (dois) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa física ou jurídica, compatível com o objeto desta licitação; e em papel timbrado.

Linhares (ES), 19 de junho de 2018.

Aprovo, em 19 de junho de 2018.

---

**Paulo Henrique Miranda Santana**

Diretor Administrativo e Financeiro  
da Fundação Faculdades Integradas de Ensino  
Superior do Município de Linhares

---

**Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente  
da Fundação Faculdades Integradas de Ensino  
Superior do Município de Linhares

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO**

<i>Item</i>	ITEM 001			
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
AGHIARIAN, Hércules. <b>Curso de Direito Imobiliário</b> . 11.ed. São Paulo: Atlas. 2017.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

<i>Item</i>	ITEM 002			
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
AGRA, Walber de Moura. <b>Comentários sobre a lei de improbidade administrativa</b> . Belo Horizonte: Fórum, 2018.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

<i>Item</i>	ITEM 003			
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
ALMEIDA, Amador Paes de. <b>Curso Prático de Direito Processual do Trabalho</b> . 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

<i>Item</i>	ITEM 004			
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
ALVES, Nilda. LIBANEO, José Carlos. (Orgs). <b>Temas de Pedagogia - Diálogos entre Didática e Currículo</b> . São Paulo: Cortez, 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

<i>Item</i>	ITEM 005			
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
AMADO, Frederico. <b>Direito Ambiental</b> . 9.ed. Salvador: Juspodivm. 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

<i>Item</i>	ITEM 006			
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
ANDRADE, Valdeciliana da Silva Ramos. <b>Linguagem Jurídica: um estudo do discurso forense</b> . 1ª ed. - Curitiba, PR: CRV, 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 007			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ANTUNES, Celso. <b>Novas maneiras de ensinar</b> – Novas formas de aprender. Petrópolis: Vozes, 2002.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 008			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ANTUNES, Irandé. <b>Gramática contextualizada:</b> limpando o pó das ideias simples. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 009			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ANTUNES, Irandé. <b>Lutar com palavras:</b> Coesão e coerência. 6. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 010			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ANTUNES, Paulo Bessa. 19.ed. <b>Direito Ambiental.</b> São Paulo, Atlas. 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 011			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ASSAF, Alexandre N. <b>Mercado Financeiro.</b> 12 ed. São Paulo: Atlas, 2014.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 012			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ASTOS, Alice Beatriz B. Izique. <b>Psicopedagogia clínica e institucional:</b> diagnóstico e intervenção. São Paulo: Edições Loyola, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 013			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
AZILDE L. Andreotti (org.) et all. <b>História da administração escolar no Brasil.</b> Campinas, SP: Editora Alínea, 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 014			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
AZZI, S. <b>Trabalho docente</b> : autonomia didática e construção do saber pedagógico. In: PIMENTA, S. G. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 015			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BAGNO, Marcos. <b>Gramática Pedagógica do Português Brasileiro</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 016			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BAGNO, Marcos. <b>Preconceito Linguístico</b> . 56. ed. revista e ampliada. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 017			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. <b>Curso de direito administrativo</b> . 33. Ed. São Paulo: Malheiros, 2016.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 018			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BAPTISTA, Claudio Roberto. JESUS, Denise Meyrelles de. CAIADO, Katia Regina M. (Orgs.) <b>Educação Especial</b> : Diálogo e pluralidade. 3ª. ed. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 019			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BARBOSA, Ana Mae (org.). <b>Inquietações e mudanças no Ensino da Arte</b> – São Paulo: Cortez, 2002.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 020			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BARROS, Wellington Pacheco. <b>Curso de Direito Agrário</b> . 9ª Ed., Porto Alegre: Livraria do advogado, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				



Item	ITEM 021			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo</b> : os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 022			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BEHRING, E. R. <b>Capitalismo, liberalismo e origens</b> . In: Política Social: fundamentos e história. 6ed. São Paulo: Cortez, 2009.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 023			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BERTAGLIA, Paulo Roberto. <b>Logística e gerenciamento de abastecimento</b> . SP: Saraiva 2003.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 024			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BOURDIEU, Pierre. <b>O Poder Simbólico</b> . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 025			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BRACHT, V. <b>Cultura Corporal, Cultura de Movimento ou Cultura Corporal de Movimento?</b> In: SOUZA JÚNIOR, M. Educação Física Escolar: teoria e política curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Recife: EDUPE, 2005.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 026			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BRACHT, V. <b>Educação Física e Ciência</b> : cenas de um casamento (in)feliz. Ijuí: Unijuí, 2003.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 027			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BRASILEIRO, Renato. <b>Manual de Processo Penal</b> . 6ª ed. Salvador: JusPodivm, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 028			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
BRUNI, Adriano Leal. <b>Estatística Aplicada à Gestão Empresarial</b> . 4ª edição. Atlas.2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 029			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CARRAZZA, Roque Antônio, Celso Antônio. <b>Curso de Direito Constitucional Tributário</b> . 28 ed. São Paulo. Malheiros, 2018.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 030			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Manual de direito administrativo</b> . 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 031			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CARVALHO, Ana Maria Pessoa de. <b>Ensino de ciências por investigação</b> . 10ed. São Paulo: CENGAGE UNIVERSITARIO, 2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 032			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITKE, Bruno Hartmut. <b>Análise de Investimentos - 11ª</b> - Ed. Atlas. 2010.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 033			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CASSETTARI, Christiano. <b>Direito Agrário</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 034			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CASTELLANI FILHO, L. et al. <b>Metodologia do ensino de Educação Física</b> . São Paulo: Cortez 2009.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 035			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CASTRO, Flávia Lages. <b>História do Direito Geral e do Brasil</b> . 13. ed. Rio de Janeiro: Saraiva. 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 036			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CAXITO, Fabiano. <b>Logística: um enfoque prático</b> . São Paulo: Saraiva, 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 037			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Gestão Financeira - Uma Abordagem Introdutória - 3ª Ed.</b> Manole, 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 038			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CITELLI, Adilson. (coord). <b>Outras linguagens na escola</b> . São Paulo: Cortez, 2000.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 039			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CLEMENTE, Ademir; SOUZA, Alceu. <b>Decisões Financeiras e Análise de Investimentos - Fundamentos, Técnicas e Aplicações - 6ª Ed.</b> Atlas. 2008.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 040			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CLT Saraiva acadêmica e constituição federal, 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 041			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
COELHO, N. N. <b>Literatura infantil: teoria – análise – didática</b> . São Paulo: Moderna, 2000.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 042			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CORTELLA, Mário Sérgio; BARROS FILHO, Clóvis de. <b>Ética e vergonha na cara!</b> Campinas, SP: Papyrus 7 Mares, 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 043			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CORTELLA, Mário Sérgio et al. <b>Verdades e mentiras: ética e democracia no Brasil.</b> Campinas, SP: Papyrus 7 Mares, 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 044			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
COSENZA, Ramon M.; GUERRA Leonor. <b>Neurociência e Educação</b> - Como o Cérebro Aprende. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 045			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CRESPO, Antonio Arnot. <b>Matemática Financeira Fácil.</b> 14ª edição. Saraiva. 2010.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 046			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CUNHA, Celso. <b>Nova Gramática do Português Contemporâneo.</b> 6 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 047			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
DELGADO, Mauricio Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho.</b> 17ª Ed. Ltr., 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 048			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
DELIZOICOV, Demétrio. <b>Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.</b> 4 ed. São Paulo. Cortez. 2011.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 049			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
DIDIER JR. Fredie. ZANETI JR. Hermes. <b>Curso de Direito Processual Civil: processo coletivo</b> . Volume 4. Salvador. Juspodivm. 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 050			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil – V1: Introdução ao Direito Processual Civil (parte Geral) e Processo de Conhecimento</b> . 20. ed. Salvador. Juspodium, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 051			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil – V2: Teoria da Prova. Direito Probatório. Decisão. Precedente. Coisa Julgada e Tutela Provisória</b> . 13. ed. Salvador. Juspodium, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 052			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil – V3: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais e Processo nos Tribunais</b> . 15. ed. Salvador. Juspodium, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 053			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil – V5: Execução</b> . 8. ed. Salvador. Juspodium, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 054			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. <b>Curso de Processo Constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais</b> . 5. ed. São Paulo: RT (Revista dos Tribunais), 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 055			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
DOANE, David P.; SEWARD, Lori. <b>Estatística Aplicada à Administração, Contabilidade e Economia.</b> 4ª edição. Bookman. 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 056			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FACHIN, Odília. <b>Fundamentos de Metodologia.</b> 5. ed. [rev.] - São Paulo: Saraiva, 2006.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 057			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FARIA FILHO, Luciano (Orgs.). <b>500 Anos de Educação no Brasil.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2000.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 058			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FARIAS, Isabel Maria Sabino de (et. aL.) <b>Didática e docência: aprendendo a profissão.</b> 3. ed. Brasília: Liber Livro, 2011.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 059			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. <b>Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa.</b> 5. ed. Curitiba: Positivo, 2014.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 060			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>O Poder Constituinte.</b> 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 061			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FERREIRA, E. B. (Org.); FONSECA, Marília (Org.). <b>Política e planejamento educacional no Brasil do século XXI.</b> Brasília: Liber Livros, 2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				



Item	ITEM 062			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FERREIRA, Naura Syria Carapeto. (org.) et all. <b>Gestão democrática da educação</b> : atuais tendências, novos desafios. 8. Ed. – São Paulo: Cortez, 2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 063			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. <b>Curso de Direito Ambiental Brasileiro</b> . 17.ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 064			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Flick, U. <b>Introdução à metodologia de pesquisa</b> : Um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso. 2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 065			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Flick, U. <b>Introdução à pesquisa qualitativa</b> . Porto Alegre: Artmed. 2009.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 066			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. <b>O Ensino de História do Brasil</b> : concepções e apropriações do conhecimento histórico (1971 –1980). In CERRI, Luis Fernando (org.). O ensino de História e a Ditadura Militar. Curitiba (PR), Ed. Aos Quatro Ventos, 2003.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 067			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FONSECA, Vitor da. <b>Cognição, Neuropsicologia e Aprendizagem</b> - Abordagem Neuropsicológica e Psicopedagógica. 7 Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 068			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FONSECA, Vitor da. <b>Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem</b> . Porto Alegre: Artmed, 2008.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 069			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FORTUNA, Eduardo. <b>Mercado Financeiro: produtos e serviços.</b> 19ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2013.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 070			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
FREZATTI, Fábio. <b>Gestão da Viabilidade Econômico-Financeira Dos Projetos de Investimento.</b> Ed. Atlas. 2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 071			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GASPAR, A. e MONTEIRO, I. C. C. <b>Atividades experimentais de demonstração em sala de aula: uma análise segundo o referencial da teoria de Vygotsky.</b> In: Investigações em Ensino de Ciências. N. 10, Vol. 2, agosto de 2005.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 072			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GERALDI, João Wanderley (Org.). <b>O texto na sala de aula.</b> São Paulo: Ática, 2006.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 073			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GESSER, Audrei. <b>Libras?: Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.</b> São Paulo: Parábola, 2009.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 074			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GOES, Hugo Medeiros Ferreira. <b>Manual de Direito Previdenciário: Teoria e questões.</b> 13ª Ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 075			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GOHN, Maria da Glória. <b>Educação Não Formal e o Educador Social.</b> São Paulo: Cortez, 2010.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 076			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GOLINELI, Rinalda e SANTOS, Wanderley. <b>Arte terapia na Educação Especial</b> . Goiânia, 2002.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 077			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GOMES, Vitor; CAETANO, Andressa Mafezoni (Orgs.). <b>Diálogos como os professores: prática e reflexões sobre a inclusão escolar</b> . Vitória: EDUFES, 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 078			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GOUVEA, Marcos de Freitas e BENSOUSSAN, Fabio. <b>Manual de Direito Econômico</b> . 3. ed. Salvador: Juspodvm. 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 079			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GRECO, Rogério. <b>Curso de Direito Penal – Parte Especial</b> . 15ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 080			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GRECO, Rogério. <b>Curso de Direito Penal – Parte Geral</b> . 20ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 081			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GUENTHER, Zenita Cunha. <b>Crianças Dotadas e Talentosas ... Não As Deixem Esperar Mais!</b> Rio de Janeiro: LTC, 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 082			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Guerra, I. <b>Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo</b> . Porto: Principia Editora. 2006.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 083			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
GUERRA, Sidney. <b>Direitos Humanos:</b> curso elementar. 5.ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 084			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
HARIKI, Seiji, ABDOUR, Oscar João. <b>Matemática Aplicada.</b> São Paulo: Saraiva, 2003.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 085			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
HAYDT, Regina Célia. <b>Avaliação do processo ensino-aprendizagem.</b> 6ªed. São Paulo: Ática, 2004.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 086			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
HOFFMANN, Jussara. <b>Avaliar para Promover:</b> as setas do Caminho. 14.ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 087			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
HOJI, Masakazu. <b>Matemática Financeira. Didática, Objetiva e Prática.</b> 1ª edição. Atlas. 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 088			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
IAN, Jacques. <b>Matemática para Economia e Administração.</b> 6ª edição. Pearson Education. 2011.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 089			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
IRMAOS GRIMM. <b>Contos completos.</b> idioma: Português (PT) ano de edição: 2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 090			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ISHIDA, Válder Kenji. <b>Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência.</b> 19.ed. Salvador: Juspodivm. 2018.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 091			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
JURADO, Juan José; NIETA, Manuel Lópes De La. <b>101 Jogos Para Motricidade Limitada e Espaços Reduzidos.</b> Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 092			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. <b>Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.</b> 5ª Edição. São Paulo: Cortez, 2001.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 093			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. <b>Escrever e argumentar.</b> São Paulo: Contexto, 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 094			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Fundamentos da Metodologia Científica.</b> 3 ed. São Paulo: Atlas, 2003.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 095			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LEITE, Juçara Luzia. <b>Ensino de História e História do Espírito Santo.</b> Fascículo 3/ Módulo Estudos Sociais. Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD – Séries Iniciais. Vitória: NEAD/ UFES, 2004.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 096			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LENZA, Pedro. <b>Direito Constitucional Esquemático.</b> 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 097			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LEONEL, Ricardo de Barros. <b>Manual de Processo Coletivo</b> . 4.ed. São Paulo: Malheiros. 2017.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 098			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. <b>Educação Escolar: políticas, estrutura e organização</b> . 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 099			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LIMA NETO, Fernando. <b>ONGS: novos vínculos entre sociedade e o Estado</b> . Rio de Janeiro: 7letras, 2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 100			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de (Orgs). <b>Uma escola duas línguas: Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização</b> . Porto Alegre: Mediação, 2014	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 101			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LODI, Ana Claudia Balieiro; MÉLO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulalia. <b>Letramento, Bilinguismo e educação de surdos</b> . 2 Ed. Porto Alegre: mediação, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 102			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LOPES, A.C.; MACEDO, E. (orgs.) <b>Teoria de Currículo</b> . São Paulo: Cortez, 2011.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 103			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LOVISARO, Martha. <b>A psicomotricidade aplicada na escola: Guia prático de prevenção das dificuldades da aprendizagem</b> . 2ª ed. Rio de Janeiro: wak Editora, 2011.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				



Item	ITEM 104			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LÜCK, Heloísa. <b>A escola participativa: o trabalho do gestor escolar.</b> 10 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 105			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LUCK, Heloisa. <b>Perspectivas da Avaliação Institucional da Escola.</b> Série: Cadernos de Gestão. Vol VI. Petrópolis: Vozes, 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 106			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LUDOVICO, Nelson. <b>Logística de transportes internacionais.</b> 2ª ed. São Paulo: Saraiva 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 107			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). <b>O desafio das diferenças nas escolas.</b> 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 108			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MARCONDES; M. I; Tura, M. L. <b>Prática reflexiva: ponto de chegada ou ponto de partida na formação do professor?</b> PUC: Rio de Janeiro. 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 109			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MARCOS, Rui Figueiredo. <b>História do direito brasileiro.</b> Rio de Janeiro Forense, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 110			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MARCUSCHI, Luiz Antônio. <b>Produção textual, análise de gêneros e compreensão.</b> São Paulo: Contexto, 2005.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 111			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MASSON, Cleber. <b>Direito Penal – Parte Especial</b> , Vol. 2. 11ª ed. São Paulo: Método, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 112			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MASSON, Cleber. <b>Direito Penal – Parte Especial</b> , Vol. 3. 8ª ed. São Paulo: Método, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 113			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MASSON, Cleber. <b>Direito Penal – Parte Especial</b> , Vol. 3. 8ª ed. São Paulo: Método, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 114			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MASSON, Cleber. <b>Direito Penal – Parte Geral</b> . 12ª ed. São Paulo: Método, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 115			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . 4.ed. São Paulo: Editora Gen (Método). 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 116			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MEREDITH, M.; SUANO, M. <b>O Destino da África: Cinco Mil Anos de Riquezas Ganancia e Desafios</b> . São Paulo: Zahar, 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 117			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MICHAELLIS: <b>Dicionário Prático Inglês: Inglês-Português, Português-Ingles.</b> São Paulo: Melhoramentos, 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 118			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MOLL, Jaqueline (org). <b>Educação de jovens e adultos.</b> Porto Alegre: Mediação, 2004.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 119			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MONTAÑO, Carlos E. <b>Terceiro Setor e a questão social:</b> crítica ao padrão emergente da intervenção social. 3ª ed . São Paulo: Cortez, 2005.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 120			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MORAN, José Manuel. <b>A educação que desejamos novos desafios e como chegar lá.</b> Campinas: Papirus, 2007.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 121			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MOREIRA, Daniel Augusto. <b>Administração da Produção e Operações.</b> 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 122			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MORETTO, Vasco Pedro. <b>Prova:</b> um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. 9. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 123			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MORTATTI, Maria do Rosário Longo. <b>Os sentidos da alfabetização.</b> São Paulo: Editora UNESP, 2000.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 124			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MUCHINSKY, Paul M. <b>Psicologia Organizacional.</b> São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 125			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MÜLLER, Franz August. <b>Matemática Aplicada a Negócios</b> , São Paulo: Saraiva, 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 126			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
MYERS, David. <b>Psicologia</b> . 9.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 127			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
NASCIMENTO, Carlos Valder do; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MENDES, Gilmar Ferreira. <b>Tratado de direito municipal</b> . Belo Horizonte: Fórum, 2018.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 128			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
NEIRA, Marcos Garcia. <b>Por dentro da sala de aula: conversando sobre a prática</b> . São Paulo: Phorte Editora, 2010.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 129			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de Processo Coletivo</b> . 3.ed. Salvador: Juspodivm, 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 130			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal – Parte Especial</b> . 2ª ed. São Paulo: Método, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 131			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal – Parte Geral</b> . 2ª ed. São Paulo: Método, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 132			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Processual Penal</b> . 15ª ed. São Paulo: Método, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 133			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado</b> . 3.ed. São Paulo: Editora Gen (Método). 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 134			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
NUNES, Rizzatto. <b>Curso de Direito do Consumidor</b> . 11.ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 135			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
OLIVEIRA, José Teixeira de. <b>História do Espírito Santo</b> . Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 136			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
OLIVEIRA, Zilma Ramos de. (org.). <b>O trabalho do professor na Educação Infantil</b> . 2ª ed. São Paulo: Biruta, 2012.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 137			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
OLIVEIRA, Zilma Ramos de. <b>Educação Infantil: fundamentos e métodos</b> . São Paulo: Cortez, 2002.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 138			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PACELLI, Eugênio. <b>Curso de Processo Penal</b> . 22ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 139			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PALMA, Rodrigo Freitas. <b>História do Direito</b> . 6.ed. São Paulo: Saraiva 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 140			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PAOLESCHI, Bruno. <b>Almoxarifado e gestão de estoques</b> . São Paulo: Érica, 2013.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 141			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PARO, Vitor Henrique. <b>Diretor escolar: educador ou gerente?</b> , São Paulo: Cortez, 2015.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 142			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PAULIUKIS, M.A.L.; GAVAZZI, S. (orgs.) <b>Da língua ao discurso: reflexões para o ensino</b> . Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 143			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PAULSEN, Leandro. <b>Curso de Direito Tributário Completo</b> . 9.ed. São Paulo. Saraiva, 2018.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 144			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PETRI, Maria José Constantino. <b>Manual de Linguagem Jurídica</b> . 3ª ed. - São Paulo: Saraiva, 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 145			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PILETTI, Nelso; ROSSATO, Solange Marques. <b>Psicologia da Aprendizagem: da teoria do condicionamento ao construtivismo</b> . 1. ed., 4. reimp. São Paulo: Contexto, 2011.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				



Item	ITEM 146			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PIMENTA, S. <b>Professor Reflexivo</b> : construindo uma crítica. In: PIMENTA, Selma Garrido (org.). Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2006.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 147			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
RAMOS, André de Carvalho. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . 4.ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 148			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
RICOEUR, Paul. <b>A memória, a história o esquecimento</b> . Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 149			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
RIZZO, Gilda. <b>Creche</b> : organização, currículo, montagem e funcionamento. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 150			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ROCHA, Daniel Machado da (Coord.). <b>Comentários À Lei Do Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Civis Da União</b> . 3.ed. Alteridade, 2016.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 151			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ROSSATO, Luciano. LÉPORE, Paulo Eduardo. CUNHA, Rogério Sanches. <b>Estatuto da Criança e do Adolescente</b> . 7.ed. São Paulo: Saraiva. 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 152			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ROSSETTI, José Paschoal, <b>Introdução À Economia - 21ª Ed.</b> Atlas. 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 153			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SACHA, Calmon Navarro Coelho. <b>Curso de Direito Tributário Brasileiro</b> . 13.ed. Rio de Janeiro. Forense, 2018.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 154			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SARLET, Ingo Wolfgang. <b>A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional</b> . 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 155			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SCARPATO, Marta (org.) <b>Os procedimentos de ensino fazem a aula acontecer</b> . São Paulo: Editora Avercamp, 2004.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 156			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SCHNEWNLY, Bernard. <b>Gêneros orais e escritos na escola</b> . São Paulo. Mercado de Letras, 2004.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 157			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SILVA, D. M. P. <b>Psicologia jurídica no processo civil brasileiro</b> . 22. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 158			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SILVA, Flávia Rose Vieira da. <b>A importância da afetividade na relação professor/aluno</b> . Rio de Janeiro, 2009.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 159			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SILVA, José Afonso da. <b>O constitucionalismo brasileiro: evolução institucional</b> . São Paulo: Malheiros, 2011.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 160			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SILVA, M. A.; CUNHA, C. da. (Orgs.) <b>Educação Básica: políticas, avanços e pendências.</b> Campinas, SP: Autores Associados, 2014. (Coleção Políticas Públicas de Educação)	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 161			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SOUZA E MELLO, M. <b>África e Brasil africano.</b> São Paulo: Ática, 2006.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 162			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SOUZA, Nali de Jesus de. <b>Economia básica.</b> 1 ed. – 3. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 163			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
STRAFORINI, Rafael. <b>Ensinar geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais.</b> 2ª edição, São Paulo: Annablume, 2006.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 164			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 1,</b> 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 165			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 2,</b> 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 166			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 3</b> 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 167			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 4</b> , 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 168			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 5</b> , 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 169			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil 6</b> , 13ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2018.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 170			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TARTUCE, Flávio. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual De Direito do Consumidor - Direito Material e Processual</b> . 5.ed. São Paulo: Método. 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 171			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TAVARES, Marcelo Leonardo. <b>Direito Previdenciário</b> . 16. ed. São Paulo: Impetus, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 172			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TEIXEIRA, Gustavo. <b>Manual dos transtornos escolares: entendendo os problemas de crianças e adolescentes na escola</b> . 8ª ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 173			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TEMER, Michel. <b>Elementos de Direito Constitucional</b> . 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 174			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TOCQUEVILLE, Alexis de. <b>Democracia na América</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2005.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 175			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TOSI, Armando Jose. <b>Matemática financeira com ênfase em produtos bancários</b> . 4ª edição. Atlas. 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 176			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
TRIOLA, Mario F.; <b>Introdução à Estatística</b> . 12ª edição. LTC. 2017.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 177			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
VAL, Maria da Graça. <b>Redação e Textualidade</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2016.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 178			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
VALVERDE, A. G. M.; FETZNER, N. L. C. & TAVARES JUNIOR, N. C. <b>Lições de linguagem jurídica: da interpretação à produção do texto</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2015.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 179			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
VASCONCELLOS, M. A. S; GARCIA, Manuel E. <b>Fundamentos de economia</b> . 5º ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

Item	ITEM 180			
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
VESENTINI, José William. Geografia Crítica e Ensino. In: OLIVEIRA, Arioaldo U. de. (orgs.). <b>Para onde vai o ensino da Geografia</b> . 9ª edição, São Paulo: Contexto, 2010.	UND	02		
<b>Valor Total do Item</b>				

<i>Item</i>	ITEM 181			
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
VIANA. J. J. <b>Administração de materiais: um enfoque prático.</b> São Paulo: Atlas, 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				

<i>Item</i>	ITEM 182			
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
WALLIMAN, N. <b>Métodos de pesquisa.</b> São Paulo: Saraiva. 2015.	UND	03		
<b>Valor Total do Item</b>				



**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**1. Planilha de Formação de Preços**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.					
2.					
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>					

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal para assinatura do contrato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Domicílio e cargo na empresa \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, identificação e assinatura do Representante Legal

**ANEXO IV**  
**MODELO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, sob o nº \_\_\_\_/2017, na modalidade PREGÃO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Linhares (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome, cargo e qualificação do Outorgante

**Observação importante:**

**O credenciamento deverá ser devidamente assinado com reconhecimento de firma.**

**ANEXO V**  
**MODELO**

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório.

Linhares (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome, identificação e assinatura do Declarante

**ANEXO VI**  
**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO  
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2017, a(o) *(nome da Empresa)*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n° \_\_\_\_, sediada na(o) *(Endereço completo)*, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º, da Lei Complementar n° 123/2006, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/1993.

Linhares (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome, identificação e assinatura do sócio administrador)

\_\_\_\_\_  
(Nome, identificação e assinatura do contador da empresa)

**Observação importante:**

**Este Documento deverá ser assinado, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional.**

**ANEXO VII**  
**MODELO**

**(INDICAR O NÚMERO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE)**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA COMERCIAL**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 5.1.5 do Edital do Pregão Presencial acima mencionado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Pregão ou Departamento de Licitações e Contratos da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Linhares (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Representante legal do Licitante no âmbito da Licitação, com identificação completa)

**Observação importante:**

**Este Documento deverá OBRIGATORIAMENTE identificar o número do pregão, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.**

**ANEXO VIII**  
**MODELO**

**SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_  
(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade  
de declarar ocorrências posteriores.

Linhares (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome, identificação e assinatura do Declarante

**ANEXO IX**  
**MODELO**

**INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA  
PELO DECRETO Nº 4.358/02**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666,  
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Linhares (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome, identificação e assinatura do Representante Legal



**ANEXO X**  
**(MINUTA) CONTRATO N° \_\_\_\_/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezessete, a Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, devidamente representada e assistida, e a empresa \_\_\_\_\_, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, a formalização e assinatura do presente contrato.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado a Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, pessoa jurídica de Direito Público, constituída na forma de fundação, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte, Linhares (ES), devidamente inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n° \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Presidente da Fundação, portador(a) do CPF (MF) n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ (MF) n° \_\_\_\_\_, representada legalmente neste ato pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF (MF) n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de \_\_\_\_\_, referente ao Pregão Presencial de n° \_\_\_\_/2017, devidamente homologado pela Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, no processo n° \_\_\_\_/2018, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objeto a \_\_\_\_\_, destinada a atender a \_\_\_\_\_, pelo período de \_\_\_\_\_, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2018, cujo edital consta no Processo Administrativo n° \_\_\_\_/2018, conforme proposta anexa.

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n° 8.666/1993, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2018, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) Fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- c) Promover, por meio do servidor designado pela Fundação, o acompanhamento e a fiscalização a entrega dos produtos (livros) licitados/contratados, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

- d) Efetuar o pagamento à empresa CONTRATADA, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência;
- e) Efetuar periodicamente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados na presente ata.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão nº \_\_\_\_/2018, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Entregar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Fundação requisitante, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- d) Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;
- e) Indenizar a CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;
- f) Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com a Fundação;
- g) Credenciar, junto a Fundação faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;
- h) Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os materiais entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente;
- j) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CONTRATANTE;

l) Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009, necessário se faz a assinatura digital dos contratos a serem celebrados com a Fundação. (Certificado Digital).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

4.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) servidor Sr. \_\_\_\_\_, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas às disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO**

5.1 - O preço global do fornecimento é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços do termo de referência Edital, apresentada pela CONTRATADA, anexada ao presente contrato.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo a CONTRATADA comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151, da Lei nº 2.662/2006-CTM.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

6.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento dessa Fundação, para o exercício de 2018, a saber:

##### **2.150 - Manutenção das atividades administrativas da FACELI**

**Elemento Despesa - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente**

**Subelemento Despesa - 44905208000 - Coleções e Materiais Bibliográficos**

**Ficha Dotação: 19**

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO**

7.1 - O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 - O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

8.1 - Os produtos (livros) será na forma de entrega única, de acordo com a necessidade e a solicitação da Fundação, com a entrega prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da autorização de entrega e empenho da despesa.

8.2 - O local e horário da entrega dos produtos (livros) serão indicados pela Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, sediada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte, Linhares, Estado do Espírito Santo.

8.3 - Os produtos (livros) deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

8.4 - A Fundação poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos (livros) ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do material.

8.5 - No ato da entrega dos produtos (livros) a empresa vencedora do certame deverá encaminhar o Termo de Garantia/Vigência dos livros, visando assegurar a Fundação requisitante a reclamação da duração das mesmas, caso seja constatado alguma falha/irregularidade ou anormalidade.

8.6 - O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO**

9.1 - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 - Se a CONTRATADA descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Fundação.

10.1.1 - Advertência, nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.2 - Multa, nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.2.1 - As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Fundação:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos.

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida à reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo(a) Presidente da Fundação, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 - Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 - O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4 - Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA**

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela CONTRATADA mediante depósito em conta corrente da CONTRATANTE, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**

12.1 - O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Fundação Faculdades Integradas de  
Ensino Superior do Município de Linhares**

**CONTRATANTE**

Representada por seu Presidente  
Sr. XXXXXXXXXXXX  
CPF: xxxxxxxxxxxx  
RG: xxxxxxxxxxxx

---

**Empresa**

**FORNECEDOR**

Representada por seu Administrador  
Sr. XXXXXXXXXXXXX  
CPF: xxxxxxxxxxxx  
RG: xxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

---

CPF: xxxxxxxxxxxx  
RG: xxxxxxxxxxxxxxxx

---

CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx  
RG: xxxxxxxxxxxxxxxx